



GOVERNO DE
PORTUGAL

SECRETÁRIO DE ESTADO
ADJUNTO E DA ECONOMIA

AGENDA PARA A **COMPETITIVIDADE** DO **COMÉRCIO, SERVIÇOS E RESTAURAÇÃO** 2014-2020

*A aposta no **comércio, serviços e restauração** em Portugal pretende dinamizar setores que **lideram a criação de emprego**, ajudam a **estabilizar a procura interna** e contribuem para **aumentar as exportações**. A **competitividade** destes setores é **crucial** para o conjunto da economia e para o seu **futuro crescimento**.*

Os setores de comércio, serviços e restauração são dos mais importantes e merecem uma estratégia própria



São dos setores
dos mais
importantes
da economia¹

- Constituem **59,1%** das empresas (623.728) do país
- Volume de negócios de **160,5 mil milhões de euros** (118,0 mil milhões de euros no setor do comércio, 34,1 mil milhões do setor de serviços e 8,4 mil milhões no setor da restauração)
- Valor acrescentado bruto de **32,4 mil milhões de euros**, o que corresponde a 42,4% de peso no total da economia (18,1% comércio; 20,2% serviços; 4,1% restauração)
- Empregam cerca de **1,7 milhões de pessoas**, 50,5% dos postos de trabalho dos quais 20% no setor do comércio; 22,8% no setor dos serviços e 7,7% no setor da restauração

Âmbito das atividades económicas consideradas²

Setor do comércio

- Comércio a retalho
- Comércio por grosso (incluindo agentes)
- Comércio de veículos automóveis, e peças/acessórios

Setor dos serviços

- Vendas, manutenção/reparação de motociclos, e peças/acessórios
- Manutenção/reparação de veículos automóveis
- Atividades de informação e de comunicação
- Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares;
- Atividades administrativas e dos serviços de apoio
- Outras atividades de serviços

Setor da restauração

- Restauração e similares
- Alojamento



Não sendo um subproduto, a Agenda será articulada com a Estratégia de Fomento Industrial para o Crescimento e o Emprego 2014-2020 (EFICE) dado esta conter medidas que também vão beneficiar os setores de comércio, serviços e restauração

1. Fonte: INE - Dados 2013, excluindo os setores da administração pública e dos serviços financeiros e de seguros

2. Com base nas CAE Rev. 3 do INE Existem outras atividades dos setores do comércio e serviços que ficaram de fora da Agenda mas que também foram alvo de medidas no EFICE

Objectivos 2020

6 objetivos chave para o crescimento no horizonte 2020



	2013	2020	Racional p/objetivo
Emprego no Comércio e Serviços - % de trabalhadores com altas qualificações	21%	28%	<ul style="list-style-type: none">• Crescer em linha com os objectivos do EFICE - peso dos licenciados - entre os 30 e 34 anos passa de 30% para 40%
Pessoal ao Serviço na Restauração e Bebidas - nº	220.654	250.000 – 253.000	<ul style="list-style-type: none">• Nº de pessoas ao serviço cresce a uma taxa média anual de -2%. Este valor é superior ao pico de 2008 (241 mil), mas será fruto da mudança económica e maior fluxo turístico
Produtividade Comércio e Serviços: VAB/Hora Trabalhada - € preços correntes	11,94*	14,50**	<ul style="list-style-type: none">• Crescer a uma taxa média anual idêntica à verificada para o período 2001/2011
Exportações de Serviços - % PIB	10,5%	13,5% - 14%	<ul style="list-style-type: none">• Hipótese 1) Crescimento das exportações previstos no EFICE para 52% do PIB - 13,5%• Hipótese 2) Crescimento anual de 0,4 pp (similar à verificada em 2009) - 14%
Índice de Volume de Negócios Comércio a Retalho	85,3	98	<ul style="list-style-type: none">• Equivalente ao valor médio anual no período 2000/2007
Empresas (+10 trabalhadores) do setor do Comércio que recebem encomendas via "website"	21%	35%	<ul style="list-style-type: none">• Assumindo que até 2020 se verificará na UE um crescimento proporcional ao verificado entre 2010 e 2013 e que Portugal terá um valor similar à média da UE em 2020

Esta agenda tem subjacente **uma visão** que pretende criar de um enquadramento favorável a um maior **conhecimento dos setores**, uma **redução dos custos de contexto**, um **aumento da competitividade** e o **acesso ao financiamento** e a **diversificação de mercados** para as empresas

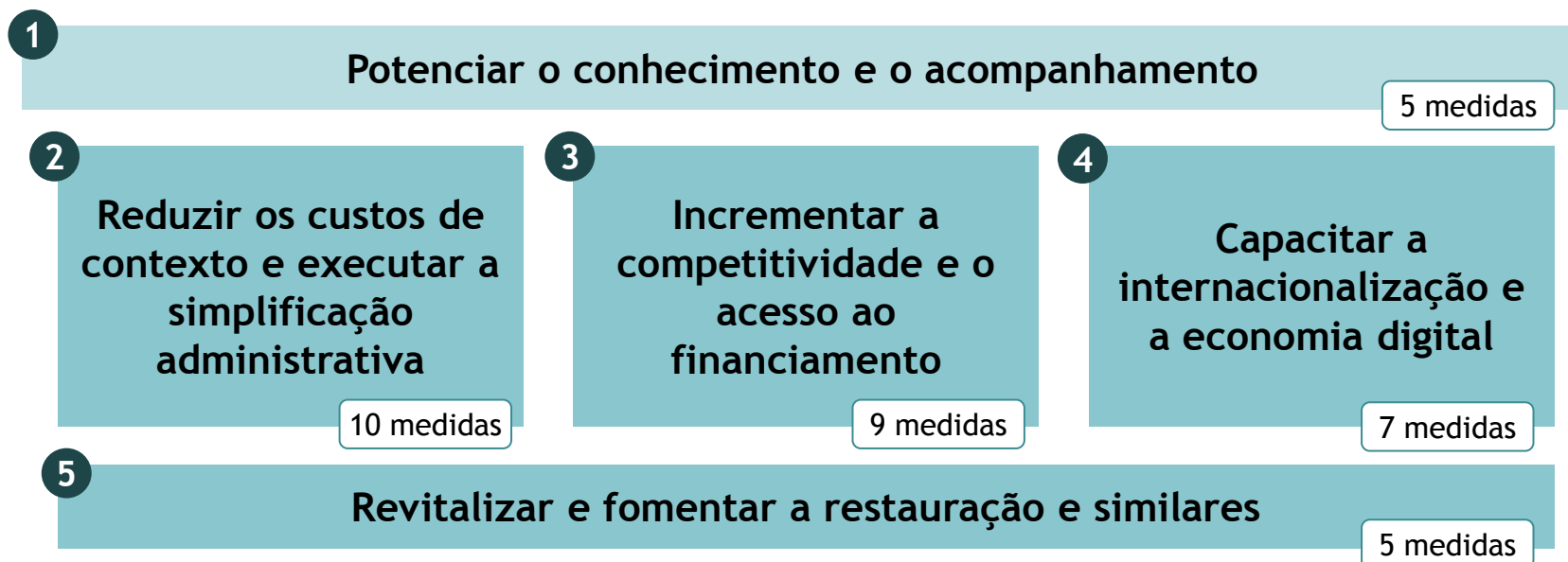
A Agenda tem 5 eixos estratégicos chave

Pretende-se impulsionar o mercado nacional e global

Como foi construída a Agenda



5 eixos estratégicos com um total de 36 medidas



Cada medida tem associado(s) **indicador(es) de execução e de impacto** e a sua **implementação será acompanhada** pelo **Conselho para o Comércio, Serviços e Restauração**

Objetivo

- Estes setores são **extraordinariamente diversificados** e estão sujeitos a **grandes mudanças** sendo primordial **potenciar o conhecimento** acerca deles e o seu **acompanhamento**



1.1 Conselho para o Comércio, Serviços e Restauração (CCSR)

- ▶ Uma parceria de trabalho entre estruturas representativas dos setores (associações, confederações, empresas, consumidores, universidades) e o Governo para compreender os setores, acompanhar a execução da Agenda e trabalhar na identificação de novas medidas

1.2 Plataforma de Colaboração do Comércio, Serviços e Restauração

- ▶ Plataforma colaborativa, acessível a todos os membros Conselho e aos stakeholders da economia, com informação centralizada e de apoio à execução da Agenda

1.3 Boletim informativo com diagnóstico consolidado e regular dos Setores de Comércio, Serviços e Restauração

- ▶ O Governo e o Conselho para o Comércio, Serviços e Restauração devem coordenar esforços para anualmente publicar e atualizar informação que dê uma perspectiva integral sobre os setores e implementar uma estratégia de comunicação da diretiva de serviços

1.4 Via Verde para o Comércio, Serviços e Restauração (VVCSR)

- ▶ Criar um canal de comunicação, centralizado na DGAE, a designar de “Via Verde para o Comércio, Serviços, e Restauração” (VVCSR), numa perspetiva de proximidade aos agentes económicos

1.5 Criação da rede de empresas com proximidade às atividades de investigação científica

- ▶ Criar uma rede de universidades com as empresas de comércio, serviços e restauração que possa incentivar parcerias. Algumas das atividades de investigação científica desenvolvidas podem dar importantes contributos aos setores

Objetivo

- **Aumentar a competitividade**, procurando soluções que **simplifiquem** o processo de abertura de negócios e **salvaguardem** os direitos dos consumidores, com a criação de medidas numa **perspectiva integrada**



2.1 Novo Regime Jurídico de acesso e exercício de Atividades de Comércio, Serviços e Restauração (RJACSR)

2.2 Melhorar as condições e garantias para empresas e consumidores nas vendas à distancia

- ▶ Transposição da diretiva comunitária n.º 2011/83/UE sobre contratos celebrados à distância e proteção dos consumidores

2.3 Introdução do livro de reclamações eletrónico

- ▶ Modernizar e atualizar alguns dos procedimentos relacionados com o envio e o tratamento das folhas de reclamação

2.4 Revisão do código de publicidade

- ▶ Adequar à realidade os desafios da economia digital, do comércio eletrónico e das novas formas de publicidade

2.5 Avaliar os custos de contexto a nível local

- ▶ Estudar as consequências dos custos de contexto locais na viabilidade das atividades económicas, no médio e longo prazo

2.6 Avaliar formas de agilizar as alterações aos Códigos de Atividade Económica (CAE)

- ▶ Identificar com os setores os desafios que os CAE apresentam, e os seus impactos em candidaturas a programas públicos

2.7 Processos contratação nos setores e de valorização técnica nas áreas do comércio, serviços e restauração

- ▶ Aproximação das empresas do comércio, serviços e restauração às escolas profissionais e aos centros de emprego

2.8 Resolução alternativa de litígios de consumo

- ▶ Concretizar a transposição da Diretiva 2013/11/UE sobre a resolução alternativa (extrajudicial) de litígios de consumo

2.9 Grupo de trabalho para avaliar e promover a utilização de “Big Data” em Portugal

- ▶ Estudar o histórico dos pedidos à Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD) e avaliar os impactos na economia e na inovação que as decisões têm revelado, propondo recomendações para promover a utilização legal de dados na inovação

2.10 Criação de regras tendo em vista à proteção de informações comerciais confidenciais

- ▶ Harmonizar as legislações Europeias que protegem segredos comerciais da sua aquisição, utilização e/ou divulgação ilegais

Objetivo

- O acesso ao financiamento, o programa Portugal 2020 e o planeamento do território são 3 frentes onde as empresas irão beneficiar de medidas para incrementar a sua competitividade e futura sustentabilidade



3.1 Regime Jurídico Aplicável às Práticas Individuais Restritivas no Comércio (PIRC)

3.2 Programa para a competitividade das pequenas e médias empresas (COSME)

- ▶ Programa Europeu que visa facilitar o acesso das pequenas empresas ao financiamento, a novos mercados e emprego

3.3 Comércio Investe - Sistema de Incentivos ao Investimento

- ▶ Sistema de Incentivos + Linha de Crédito: 50 M€ para modernizar estabelecimentos comerciais/dinamizar zonas urbanas

3.4 Projetos Conjuntos de Qualificação Comercial

- ▶ Apoio aos conjuntos comerciais de rua, com o objetivo principal de incentivar projetos de investimento que apostem no emprego e em requalificar e modernizar o centro urbano com a oferta de comércio, serviços e restauração de proximidade

3.5 Portugal 2020 - Apoios para a competitividade do próximo período de programação 2014-2020

- ▶ Apoios não financeiros para a promoção do espírito empresarial, desenvolvimento de novos modelos de negócio e capacitação para a internacionalização

3.6 Promover o financiamento colaborativo (crowdfunding)

- ▶ Promover e identificar as questões que devem ser abordadas a fim de apoiar o crescimento do financiamento coletivo

3.7 Estratégia Territorial para o Comércio, Serviços, Restauração

- ▶ Política de ordenamento do território em articulação com uma política setorial para o comércio, serviços e restauração desenvolvendo instrumentos para requalificar e modernizar os centros urbanos e o meio rural

3.8 Alargar a marca Portugal Sou Eu junto dos setores dos serviços

- ▶ Expandir a marca Portugal Sou Eu junto de empresas de serviços elegíveis segundo os critérios do programa

3.9 Capacitação das PME para a dinamização de modelos de negócios mais competitivos

- ▶ Disponibilizar ferramentas de autoavaliação estratégica e ações de capacitação para desenvolver competências técnicas

Objetivo

- Apoiar o caminho da globalização através da **internacionalização de bens e serviços** apresenta-se como um fator determinante para a **competitividade empresarial da economia Portuguesa**



4.1 Maior presença das empresas de comércio, serviços e restauração no mercado digital global

- ▶ Programa PME Digital: estimular a inclusão das empresas na economia digital, em particular as microempresas e as pequenas e médias empresas (PME), permitindo o acesso, em condições especiais, a um conjunto de bens e serviços digitais

4.2 “Mentor Diáspora Portuguesa” para apoio à exportação

- ▶ Articulado com a medida 7.7 do EFICE, dinamizar a criação de uma rede informal de contacto com os portugueses residentes no exterior com o objetivo de apoiar as empresas portuguesas na internacionalização aproveitando assim as iniciativas privadas e as sinergias das missões diplomáticas e das nossas embaixadas

4.3 Marca Portugal Sou Eu para apoio à internacionalização

- ▶ Celebrar no âmbito do Programa “Portugal Sou Eu” um protocolo IAPMEI/AICEP, para a utilização, da Marca “Portugal Sou Eu” - criando a imagem unificadora na promoção de empresas em eventos internacionais

4.4 Alargamento dos instrumentos de apoio à promoção e internacionalização às empresas

- ▶ Reforçar programas como “Programa Novos Exportadores”, dinamizar a “Loja do Exportador” abrangendo as empresas dos setores de comércio e serviços, em particular as PME que precisam de apoio e acompanhamento no primeiro momento de execução da exportação

4.5 Concretizar uma presença unificada na internet e em aplicações para telemóveis

- ▶ Em colaboração com entidades e empresas do setor, pretende-se fomentar a presença digital na internet e no telemóvel

4.6 Maximização do potencial da Diretiva Serviços no mercado único europeu

- ▶ Colocar a Diretiva Serviços à disposição dos operadores económicos para apoiar projetos de internacionalização e de atração de investimento no mercado único europeu na realização de parcerias com entidades locais, nacionais e empresas

4.7 Protocolo para Recém-licenciados com Organizações Internacionais de Comércio

- ▶ Celebrar protocolos com uma duração mínima de 3 anos para que os recém-licenciados portugueses possam estagiar nas principais áreas das organizações por um período de 6 a 12 meses.

Objetivo

- Revitalizar e fomentar um setor que interage constantemente com o consumidor local e o turista e que partilha os objetivos económicos e espaços comerciais comuns aos setores de comércio e serviços



5.1 Avaliar a criação de uma linha específica (dentro das linhas existentes) para o sector da Restauração

- ▶ Linha de financiamento para o setor da Restauração entre as linhas de financiamento existentes e dos fundos disponíveis

5.2 Estudar a criação de uma linha de financiamento para capitalizar a restauração e similares

- ▶ Avaliar a criação de uma linha de capitalização para as empresas do setor da restauração e similares para melhorar os seus indicadores financeiros e consequente acesso a outras linhas de financiamento e capacidade de gestão financeira

5.3 Regulação da atividade das entidades de gestão coletiva do direito de autor e dos direitos conexos

- ▶ Melhorar a regulação sobre a cobrança, pelas várias entidades de gestão coletiva de direitos de autor e direitos conexos e as tarifas pela utilização de obras, prestações, fonogramas/videogramas e emissões de radiodifusão

5.4 Implementar um regime simplificado de prestação de cuidados de saúde ocupacional a trabalhadores isolados e ou de microempresas sem risco elevado

- ▶ Criar uma regime de cuidados simplificados que serve o tecido empresarial português - das microempresas - sem perda de eficácia da avaliação das condições de trabalho e dos riscos profissionais

5.5 Protocolo para Recém-licenciados com Organizações Internacionais de Hotelaria e Restauração

- ▶ Celebrar protocolos com uma duração mínima de 3 anos para que os recém-licenciados portugueses possam estagiar nas principais áreas das organizações por um período de 6 a 12 meses.

Macro calendário das medidas que serão acompanhadas pelo Conselho para o Comércio, Serviços e Restauração

